
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003861

DE: 03/10/2018

INTERESSADO: CEPI Horácio Antônio de Paula

ASSUNTO: Solicitação

Parecer/Voto CEE/CEB N. 445 /2018

1. Histórico

O Colégio Estadual Horácio Antônio de Paula, localizado na Rua Leopoldo de Bulhões, S/N, Vila Santa Maria, Inhumas/GO, por meio de sua diretora, solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar de acordo com a Lei N. 19.687/2017.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento, fl. 02;
- ✓ Lei N° 19.687, de 22 de junho de 2017, fls. 03/07;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 212, de 27 de maio de 2015, fls. 08/09;
- ✓ Voto N. 210/2015, fls. 10/11.

2. Análise

O Colégio Estadual Horácio Antônio de Paula obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 212, de 27 de maio de 2015, com vigência de até 31 de dezembro de 2019. Portanto a unidade escolar solicita a alteração do nome, pois a Lei N° 19.687/2017 alterou o nome de “Colégio Estadual Horácio Antônio de Paula” para “Centro de Ensino em Período Integral Horácio Antônio de Paula”.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação do “Colégio Estadual Horácio Antônio de Paula” para “Centro de Ensino em Período Integral Horácio Antônio de Paula”, localizado na Rua Leopoldo de Bulhões, S/N, Vila Santa Maria, Inhumas/GO.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003861
INTERESSADO: CEPI Horácio Antônio de Paula
ASSUNTO: Solicitação

DE: 03/10/2018

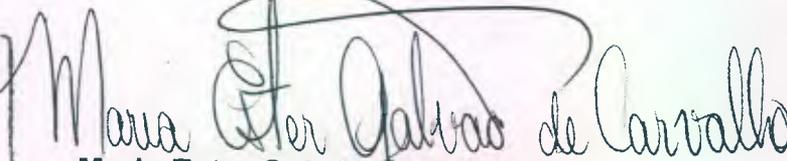
- Manter a Resolução CEE/CEB N. 212, de 27 de maio de 2015, que recredenciou a unidade escolar até 31 de dezembro de 2019.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

APROVA POR unanimidade
NA SESSÃO ordinária
VOTO N. 745/2018
GOIÂNIA, 14 de dezembro de 2018
PRESIDENTE



Maria Ester Galvão de Carvalho
Presidente da Câmara de Educação Básica